



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br)

### DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 243/2015, de 06/07/2015.

*Aprova critérios para a indicação de representantes do CBH-TG a terem participação subsidiada no XIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que o Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande aprovou, por meio da Deliberação CBH-TG nº 242/2015, a transferência de recursos para a sub-conta do FEHIDRO do Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema visando atender ao projeto regional “Desenvolvimento educativo e integração dos Comitês de Bacias – XIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”, a ser realizado entre 01 e 03 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que o referido aporte de recursos outorga ao CBH-TG a possibilidade de indicar até 06 (seis) representantes para participação subsidiada no evento;

**CONSIDERANDO** que a Educação Ambiental é fundamental para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei Estadual nº 7663/1991;

**CONSIDERANDO** que a Educação Ambiental é uma das prioridades do CBH-TG e que a CT-EA é a instância de assessoramento técnico relativa a essa temática;

**CONSIDERANDO** a necessidade da definição de critérios para a indicação dos 06 (seis) representantes do CBH-TG que terão sua participação subsidiada;

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os seguintes critérios para a indicação de seis representantes deste comitê de bacia hidrográfica a terem suas inscrições subsidiadas:

I – 02 (duas) vagas para representantes que participam da CT-EA no Segmento Sociedade Civil;

II – 02 (duas) vagas para representantes que participam da CT-EA no Segmento Municípios;

III – 02 (duas) vagas para representantes que participam da CT-EA no Segmento Estado;

§ 1º - Os interessados deverão manifestar formalmente seu interesse à Secretaria Executiva do CBH-TG até 10 de agosto de 2015.

§ 2º - Não se completando a lista com interessados que atendam ao critério disposto no inciso I, passar-se-á a completá-la com interessados que atendam ao critério disposto no inciso II e, sucessivamente, ao critério disposto no inciso III.

§ 3º - No caso das vagas não serem preenchidas por interessados que participem da CT-EA, o serão complementarmente por interessados participantes do plenário do CBH-TG, sendo considerada a seguinte ordem crescente de prioridade em relação aos segmentos de origem – Sociedade Civil, Municípios, Estado – bem como os critério de desempate dispostos no § 4º.

§ 4º - No caso de haver mais interessados do que o número de vagas disponíveis no que se refere aos incisos I a III serão utilizados como critérios de prioridade e desempate, na seguinte ordem:

I – a confirmação do envio de trabalho para apresentação no XIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br)

II – o número de presenças do interessado às reuniões da CT-EA, no que tange aos critérios dispostos nos incisos I a III, e do CBH-TG, em relação ao disposto no critério disposto no § 3º, não sendo consideradas para a contabilização das presenças as ausências justificadas.

**Artigo 2º** - Casos omissos relacionados à indicação dos representantes serão decididos pela CT-EA.

**Artigo 3º** - A indicação poderá ser formalizada à organização do evento por meio de Deliberação *ad referendum*, desde que respeitados os critérios definidos nesta Deliberação.

**Artigo 4º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-TG.

**Geraldo Vinholi**  
Presidente do CBH-TG

**Tokio Hirata**  
Secretario Executivo do CBH-TG